

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE CALMIRO GELIET, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 01/09/1946, FILHO DE LEONCIO GELIET E DE MARIA EUGENIA DE SOUZA GELIET, INSCRITO NO CPF/MF: 203.593.149-53, RESIDENTE A RUA COLIBRI Nº 2189, JD. PALMEIRA, FAZENDA RIO GRANDE/PR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi DECRETADA A INTERDIÇÃO DE: **CALMIRO GELIET, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 01/09/1946, FILHO DE LEONCIO GELIET E DE MARIA EUGENIA DE SOUZA GELIET, INSCRITO NO CPF/MF: 203.593.149-53, RESIDENTE A RUA COLIBRI Nº 2189, JD. PALMEIRA, FAZENDA RIO GRANDE/PR**, no processo de **TUTELA E CURATELA** registrado sob n.º **0010892-85.2016.8.16.0001**, em que é requerente **LINDACIR DA CRUZ GELIET** e requerido **CALMIRO GELIET**, em estado de deficiência e declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado **CURADOR(A)** o(a) **Sr(a).LINDACIR DA CRUZ GELIET** brasileiro(a), nascido(a) aos 30/04/1979, filho(a) de Calmiro Geliet e de Maria Rosa da Cruz Loredó Geliet, portador da RG: 64437607 SSP/PR, inscrito no CPF/MF: 020.955.039-29, residente e domiciliado na Rua Colibri, 2189, Jd. Palmeira, Fazenda Rio Grande/PR. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil. Assim é expedido o presente edital na forma do art. 755, § 3º do CPC para conhecimento de todos e para que não se alegue eventual nulidade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2020. E eu, **Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, que o subscrevi, e assino digitalmente.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 03/2020